



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00696/2013

02/07/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

D E S I G N A R nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **NICCOLO GALVÃO MARANGON**, Mat 922, Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 12, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho, no período de 27 de junho a 07 de outubro de 2013, em razão de licença à gestante da titular DÉBORA CESÁRIO REGIS FAZIO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

OFÍCIO Nº 00017/2013

27/06/2013

Senhor Presidente,

Em virtude do afastamento da servidora **DÉBORA CESÁRIO REGIS FAZIO**, Supervisora da Seção de Processamento de MS, HC, HD e outros feitos (FC-05), para o gozo de licença maternidade, indico o servidor **NICCOLO GALVÃO MARANGON**, Mat. 922, Auxiliar Especializado da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo (FC-02), lotado neste Gabinete, para substituí-la no exercício da função, a partir da presente data até o dia 07/10/2013.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de apreço
consideração.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
DESEMBARGADOR FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

DESPACHO

27/06/2013

À Subsecretaria de Pessoal para providências de estilo.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
GABINETE DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE PESSOAL

DESPACHO

27/06/2013

De ordem, à SCRF para providências.

Maria Helena Verçosa Andrade

MARIA HELENA VERÇOSA ANDRADE
SUPERVISOR ASSISTENTE (FC-04)